



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 370, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no PROAD n.º 25308/2021 e e Resolução Administrativa n.º 082/2021 (Processo Administrativo: 0000425-10.2021.5.13.0000),

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos dos itens III e VI da **PORTARIA TRT GP N.º 346/2021**, de 30 de setembro de 2021.

II - Lotar o servidor **FLADSON RICARDO MENDES DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 06, matrícula n.º 201.359.710, na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

III - Designar o servidor **FLADSON RICARDO MENDES DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 06, matrícula n.º 201.359.710, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Atendimento e Registros de Pessoal – FC-06, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **05.11.2021**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente